Diário Oficial Poder Executivo – Seção I São Paulo, sexta-feira, 6 de abril de 2018 - 128 (63) – 7

Planejamento e Gestão

Gabinete do Secretário

**Resolução SPG 14, de 02/4/2018**

O Secretário de Planejamento e Gestão, resolve:

Artigo 1º – O parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução SPG 15, de 11-04-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

* 5º – Caso o servidor não atenda à convocação para a avaliação de que trata o inciso III deste artigo e não apresente justificativa comprovada de impedimento do comparecimento por caso fortuito ou de força maior, caberá à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 190, da Lei 10.261, de 28-10-1968.

Artigo 2º – Incluir os parágrafos 8º, 9º e 10º no artigo 6º da Resolução SPG 15, de 11-04-2017:

“ § 8º – Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, o servidor deverá solicitar o reagendamento da perícia para fins de readaptação funcional no prazo de 30 dias a contar da publicação de seu não comparecimento.

* 9º – O DPME deverá providenciar a convocação dos servidores que solicitarem o reagendamento previsto no § 8º deste artigo em até 05 dias úteis a partir da solicitação do servidor.
* 10º – Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos dar ciência ao servidor sobre as convocações de que tratam o inciso III e o § 9º deste artigo. ”

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.